



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00099/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 31.353,00 (trinta e um mil , trezentos e cinquenta e três reais), as seguintes dotações orçamentárias:

- Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
Programa: 1314 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA
Proj/Ativ.: 1.075 - AMORTIZ. E PARCELAMENTO DA DIVIDA
Conta: 3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 7.011,00
- Conta: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 20.842,00
- Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL 25%
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 3.500,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 31.353,00 (trinta e um mil , trezentos e cinquenta e três reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00099/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

- Unid. Orc.: 02.001.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA
Programa: 0101 - DEFESA DE ORDEM JURIDICA
Proj/Ativ.: 2.111 - MANUT. ATIV. PROCURADORIA JURIDICA
Conta: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 950,00
- Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.000,00
- Unid. Orc.: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0103 - PROG. DESENV. INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA
Proj/Ativ.: 2.003 - MANUT. ATIV. DO GABINETE
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 6.000,00
- Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.000,00
- Unid. Orc.: 02.002.002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0103 - PROG. DESENV. INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA
Proj/Ativ.: 2.222 - MANUT. ATIV. GABINETE DO VICE-PREFEITO
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00099/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0103 - PROG. DESENV. INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA
Proj/Ativ.: 1.074 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP. SEC. MUN. ADM. FINANÇAS
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 3.100,00
Conta: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.950,00
Proj/Ativ.: 1.321 - PROJ. MODERNIZ. ADM. TRIBUT. GESTAO PMAT
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.950,00
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.950,00
Proj/Ativ.: 2.007 - MANUT. ATIV. SEC. ADM. FINANÇAS
Conta: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 950,00
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.000,00
Conta: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 450,00
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0103 - PROG. DESENV. INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA
Proj/Ativ.: 2.108 - MANUT. ATIV. GESTAO FINANCEIRA
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 603,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00099/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS

Proj/Ativ.: 2.033 - MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 1.000,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS

Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL 25%

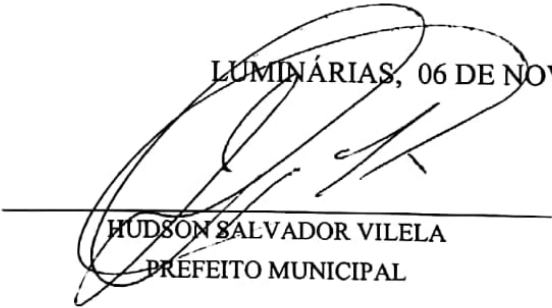
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 2.500,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 06/ Novembro / 2017.
É VERDADE E DOU FÉ
